



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 05 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E ADESIVOS PARA VIDROS E JANELAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ Nº 13.922.570/0001-80

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

Processo Administrativo: 050/2024

Contrato 068/2024

Contratante: Município de Andaraí.

Contratada: RL GRÁFICA LTDA

CNPJ: 51.113.464/0001-45

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de plotagem de veículos pertencentes à frota Municipal e adesivos para vidros e janelas dos prédios públicos, de acordo com a necessidade de cada secretaria do município de Andaraí-BA.

Valor: R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária

SECRETARIA REQUISITANTE

GABINETE DOPREFEITO = 10,48%

Unidade Orçamentária – 0201–Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade – 2002– Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa – 3390.39.00.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso– 1500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO = 24,76%

Unidade Orçamentária– 0202 – Secretaria de Administração

Projeto Atividade – 2004 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa – 3390.39.00.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso– 1500

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA = 23,79%

Unidade Orçamentária–0207– Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Projeto Atividade – 2036 –

Manutenção dos Serviços da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Elemento de Despesa – 3390.39.00.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO = 5,56%

Unidade Orçamentária – 0209 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Projeto Atividade – 2090 – Manutenção das ações da Secretaria

Elemento de Despesa – 3390.39.00.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE = 8,89%

Unidade Orçamentária – 0209 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Projeto Atividade – 2084 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente

Elemento de Despesa – 3390.39.00.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 1500 = 3,00%

Unidade Orçamentária – 0203 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Projeto Atividade – 2081 – Manutenção dos Serviços de Turismo

Elemento de Despesa – 3390.39.00.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 = 5,89%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA = 10,48%

Unidade Orçamentária – 0301 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade – 2046 – Gestão das Atividades e Manutenção da Sec. De Educação, Esporte e Cultura

Elemento de Despesa – 3390.39.00.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 = 1,48%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Unidade Orçamentária–0302 –Fundo Municipal de Educação

Projeto Atividade –2047–Manutenção do transporte Escolar

Elemento de Despesa–3390.39.00.00– Serviço de Terceiros– Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso– 1553 = **4,00%**

1500 = **4,00%**

Unidade Orçamentária - 0302 – Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade - 2016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento/Despesa – 3390.39.00.00 – Outros serviços Terceiros – pessoa Jurídica.

Fonte: 1500 = **1,00%**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE = 10,48%

Unidade Orçamentária–0401 –Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade – 2022 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa – 3390.39.00.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso– 1500 = **5,24%**

Unidade Orçamentária–0402–Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade –2063– Manutenção de Ações de Atenção Básica

Elemento de Despesa– 3390.39.00.00–Serviço de Terceiros– Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso– 1500 = **5,24%**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL = 5,56%

Unidade Orçamentária–0206 –Secretaria Municipal de Ação Social

Projeto Atividade – 2027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento de Despesa – 3390.39.00.00 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso– 1500 = **1,56%**

Unidade Orçamentária – 0206 – Secretaria Municipal de Ação Social

Projeto Atividade – 2008 –Manutenção das ações do Bolsa Família



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA
05 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Elemento de Despesa–3390.39.00.00 –Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1660 = **1,00%**

Unidade Orçamentária–0206 –Secretaria Municipal de Ações de Proteção social Básica

Projeto Atividade –2009–Manutenção das Ações de Proteção Social Básica

Elemento de Despesa– 3390.39.00.00–Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte -1660 = **3,00%**

Fundamentação legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Andaraí/BA, 05 Junho de 2024, **Wilson Paes Cardoso, Prefeito de Andaraí.**